



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 277, DE 27 DE JUNHO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **867.971,81**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

#### Suplementação - Anulação de Dotações

02.0226.04.122.0001.2756.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	2.000,00
02.0233.16.482.0001.2055.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA -	65.205,35
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	70.600,00
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	727.500,00
09.0901.08.244.0001.2508.339008.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	2.666,46
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>867.971,81</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **867.971,81**, das seguintes dotações orçamentarias:

#### Redução - Anulação de Dotação

02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	2.000,00
02.0232.02.061.0001.2054.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA -	48.000,00
02.0233.16.482.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	5.000,00
02.0233.16.482.0001.2055.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA -	7.205,35
02.0233.16.482.0001.2055.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA -	5.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339039.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	18.306,25
04.0401.12.361.0107.2668.339040.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	25.958,50
04.0401.12.365.0107.2669.339030.119	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	26.335,25
09.0901.08.244.0001.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	242.000,00
09.0901.08.244.0117.2060.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	280.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.319011.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	208.166,46
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>867.971,81</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 de Junho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO